



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 159 DE 15 DE JULHO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a composição da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Ângulo, Estado do Paraná.

O **Prefeito**, do Município de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Municipal nº 1004 de 14 de julho de 2017, e o Decreto Municipal nº 210 de 11 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Ângulo, os representantes das seguintes Secretarias Municipais:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIZABETE PELEGRINI BOSSI

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SIDNEY APARECIDO DRIUSSI

III – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA CLAUDIA BOSSI PROFETA

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

IOCEIA LAUREANO DIAS

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ALEX GOMES DA SILVA

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RODINEI MARCOS BERNARDO

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TEREZINHA BOZELHE AGUIAR BERNARDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DE SOUZA PROFETA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco (15/07/2025).

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL